



PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2018
CONCORRÊNCIA Nº 006/2018

jurídico

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº138/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO DA ÁREA DE REASSENTAMENTO DO LOTEAMENTO MÃE JAQUINHA, DAS COMUNIDADES DE JUSTIÇA E PAZ (TURURU) E SÃO PEDRO E PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS ARTERIAIS E COLETORAS NOS BAIROS DO JANGA E PAU AMARELO, PAULISTA/PE, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA PLÍNIO CAVALCANTE & CIA LTDA., NOS SEGUINTE TERMOS:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos**, com sede à Av. Brasil, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, por seu Secretário Municipal, nomeado através da **Portaria nº 3762/2020**, Sr. **Pedro Cezar Alves de Lima**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA-PE sob o nº 22967D, matrícula nº 37284, portador da cédula de identidade nº 3.368.869 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 640.134.724-49, e residente na Rua Setúbal, nº 1024, Boa Viagem, Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **PLÍNIO CAVALCANTE & CIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.978.682/0001-65, com sede na Avenida Luís Correia de Brito, 333, Campo Grande, Recife/PE, CEP: 52040-360, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **Plínio da Cunha Cavalcanti**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA/PE nº 1.763 – D PE/FN, e no CPF/MF nº 000.220.474-68, residente e domiciliado na Rua Guedes Pereira, 105, apt. 1602, Casa Amarela, Recife/PE, CEP 52060-150, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 138/2018**, referente a **contratação de empresa para execução das obras complementares de urbanização da área de reassentamento do Loteamento Mãe Jaquinha, das Comunidades de Justiça e Paz (Tururu) e São Pedro e Pavimentação e drenagem de vias arteriais e coletoras nos bairros do Janga e Pau Amarelo, Paulista/PE**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 0903/2020SEIN-GMC**, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência Suspensão do Prazo de Execução ao Contrato nº 138/2018**, referente a **contratação de empresa para execução das obras complementares de urbanização da área de reassentamento do Loteamento Mãe Jaquinha, das Comunidades de Justiça e Paz (Tururu) e São Pedro e Pavimentação e drenagem de vias arteriais e coletoras nos bairros do Janga e Pau Amarelo, Paulista/PE**.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA - Fica prorrogado o prazo de vigência do referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, a partir de **17 de dezembro de 2020 à 16 de dezembro de 2021**, com fundamento na cláusula oitava.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUSPENSÃO – Fica formalizada a paralização do prazo de execução do contrato por **318 (trezentos e dezoito) dias corridos**, contados a partir de **18 de maio de 2020 até 01 de abril de 2021**, conforme **Ofício nº 0391/2020-DA/SEIN** e **CI Nº 057/2020, REINICIADO** a partir de **02 de abril de 2021**.

Parágrafo Primeiro: Em razão da suspensão estabelecida no *caput*, ficam dilatados todos os prazos estabelecidos nos cronogramas vinculados ao contrato.

Parágrafo Segundo: O prazo estabelecido neste termo aditivo poderá ser alterado pela **CONTRATANTE**, para cessar a suspensão aqui tratada, desde que não ultrapassem os **318 (trezentos e dezoito) dias** previstos no *caput*.





PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA – Conforme **Ofício nº 0391/2020-DA/SEIN, CI Nº 057/2020 e Ofício 0892/2020-SEIN**, justifica-se a necessidade de prorrogação de prazo de vigência e formalização da paralização da execução desde 01 de abril de 2020, para conclusão da obra e atendimento das exigências burocráticas necessárias.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES - Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 0391/2020-DA/SEIN** da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista, que solicita **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência e Suspensão do Prazo de Execução ao Contrato nº 138/2018**, devidamente justificado, através da **CI nº 057/2020-SEIN** do Fiscal de Obras, Sr. **Risomar Nazareno P. Campelo**, CREA 40383 D, Mat. 37283, subscrito pelo Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista, Sr. **Pedro Cezar Alves de Lima**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 138/2018**, de 17 de dezembro de 2018, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 10 de novembro de 2020

Pedro Cezar Alves de Lima

Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos
ContratantePlínio Cavalcante & Cia Ltda.
Contratada

Testemunhas:

1. CPF/MF: 025.459.704-17

2. CPF/MF: 024.489.534-02





EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 138/2018

TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 138/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 096/2018

MODALIDADE: Concorrência nº 006/2018

PORTARIA(S) DA C.P.L.: 018/2018, datada de 02/01/2018

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Por Preço Unitário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 suas alterações posteriores.

CONTRATADA: PLÍNIO CAVALCANTE & CIA LTDA.

CNPJ/MF: 10.978.682/0001-65

OBJETO: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência Suspensão do Prazo de Execução ao Contrato nº 138/2018, referente a contratação de empresa para execução das obras complementares de urbanização da área de reassentamento do Loteamento Mãe Jaquinha, das Comunidades de Justiça e Paz (Tururu) e São Pedro e Pavimentação e drenagem de vias arteriais e coletoras nos bairros do Janga e Pau Amarelo, Paulista/PE.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA - fica prorrogado o prazo de vigência do referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, a partir de **17 de dezembro de 2020 à 16 de dezembro de 2021**, com fundamento na cláusula oitava.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUSPENSÃO – Fica formalizada a paralização do prazo de execução do contrato por **318 (trezentos e dezoito) dias corridos**, contados a partir de **18 de maio de 2020 até 01 de abril de 2021**, conforme **Ofício nº 0391/2020-DA/SEIN e CI Nº 057/2020, REINICIADO** a partir de **02 de abril de 2021**.

Parágrafo Primeiro: Em razão da suspensão estabelecida no *caput*, ficam dilatados todos os prazos estabelecidos nos cronogramas vinculados ao contrato.

Parágrafo Segundo: O prazo estabelecido neste termo aditivo poderá ser alterado pela **CONTRATANTE**, para cessar a suspensão aqui tratada, desde que não ultrapassem os **318 (trezentos e dezoito) dias** previstos no *caput*.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA – Conforme **Ofício nº 0391/2020-DA/SEIN, CI Nº 057/2020 e Ofício 0892/2020-SEIN**, justifica-se a necessidade de prorrogação de prazo de vigência e formalização da paralização da execução desde 01 de abril de 2020, para conclusão da obra e atendimento das exigências burocráticas necessárias.

ASSINATURA: 10/11/2020

Pedro Cezar Alves de Lima

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 02 / 03 / 2021 . **D.O.U:** ____/____/____. **D.O.E.PE (CEPE):** ____/____/____.

